

<i>Tipificação resumida:</i> Estacionar local/horário proibido especificamente pela sinalização	<i>Cód. Enquadramento:</i> 555-00
--	--------------------------------------

Amparo legal: Artigo 181, XVIII

Tipificação do enquadramento:
Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa -proibido estacionar)

<i>Natureza:</i> Média	<i>Penalidade:</i> Multa	<i>Medida administrativa:</i> Remoção do veículo	<i>Sinalização:</i> R 6a
<i>Infrator:</i> Condutor	<i>Competência:</i> Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
<i>Pontuação:</i> 4	<i>Constatação da infração:</i> Possível sem abordagem		

Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
<p>Veículo estacionado em local sinalizado com placa R-6a (proibido estacionar).</p> <p>Veículo estacionado em local sinalizado com placa R-6a (proibido estacionar) em desobediência a informação complementar de horário, carga e descarga, tipo de veículo, etc.</p>		<p><i>Atentar:</i></p> <p>.Carga/descarga = estacionamento .Informação complementar da placa.</p>	<p>Obrigatório informar se: "Condutor ausente", ou "Condutor orientado, recusou-se a retirar o veículo".</p>

Desenhos ilustrativos:

 AUTUAR 555-00

